



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado Paraná - BR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 99937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com neste ato representada Legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, portador do CPF Nº 046.139.219-45 e do RG nº 9.170.581-8, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 104/2019, firmado em 11 de março de 2019, objeto Processo Licitatório nº 229/2018, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 117/2018, visando a Contratação de Empresa Especializada em Instrumentalização Musical.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, bem como a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 12/03/2021 a 11/03/2022.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 614,49, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,517340%), passa a ser de R\$ 642,25 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses do Contrato de R\$ 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais).

DA GESTÃO: A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Franceli de Fatima Davi Del Gasperin - Secretária de Saúde e a fiscalização da Senhora Itatiana Campigotto Dalla Costa (titular) e da Senhora Lidiane Fortes (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão e Fiscalização do Contrato, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 104/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11/03/2021.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Wellington Justino de Souza 04613921945
Wellington Justino de Souza – Representante Legal
Contratada

Francieli de Fatima Davi Del Gasperin
Gestora do Contrato

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Fiscal do Contrato

Lidiane Fortes
Fiscal Substituta de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 11/03/2022. Valor do Aditivo: R\$ 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

WJS *Edson*

Edson

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 389
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII e art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 2.066 de 13 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO
Art. 1º Nomear a Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de Pato Branco, composta pelas seguintes pessoas:

- ROBSON CANTU – Prefeito Municipal – Presidente
- ANGELA FREDDA – Vice-Prefeita – Adjunta
- ROSANGELA ANGELI TEIXEIRA – Diretora de operações
- RAFAEL LIMA – Secretário Executivo
- CAROLINE SCOPPE FLORENTINO – Subsecretaria de Relações Públicas
- MARCELO BIFFI DEPINHATO – Subsecretaria de Segurança
- OSCAR O. M. ALAN – Subsecretaria de Saúde
- ROSANGELA ANGELI TEIXEIRA – Subsecretaria de Ações
- LI. SAN CRISTINA BRANCA – Subsecretaria de Saúde
- VILADOMIR JOSÉ FERREIRA – Subsecretaria de Assistência Social
- JULIANO BELLISSO – Subsecretaria de Transportes
- ANUSKA MAIRA DE SA GUDIMOV – Subsecretaria de Serviços Comunitários Voluntários
- WAGNER DA SILVA – Subsecretaria de Agricultura
- OSCAR DOS SANTOS PINHEIRO – Subsecretaria de Educação
- KELI STANCK – Subsecretaria de Meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 389
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII e art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 2.066 de 13 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO
Art. 1º Nomear o Conselho de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Pato Branco, composto pelas seguintes pessoas:

- PREFEITO** – Presidente
Robson Cantu
- Representante da Câmara Municipal
Maurice Moreira da Costa
- Representante do Poder Judiciário
Sem indicação
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Barbara Stanski Deltoso Paduan
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Simone dos Santos Pires
- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Maurice José Stanski
- Representante da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras
Vladimir José Ferreira
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Claudio Müller
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Jovane Castrogli Zancan
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Lian Cristina Brandão
- Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Gleice Cesar Galimoti
- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Kel Stank
- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Alexandre Zoch
- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Emerson Michal
- Representante da Secretaria Municipal de Segurança
Ivan Lima
- Representante dos Clubes de Serviços
Sem indicação
- Representante das Lojas Mapeleiras
Vitor Antonio Wapchoewer
- Representante da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco
Marlene Debatiani Colla
- Representante da Associação Empresarial de Pato Branco
Vladimir Luchian
- Representante da Companhia Paranaense de Energia – COPEL – Agência de Pato Branco
Rafael Verscho Camargo
- Representante da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Unidade Regional de Pato Branco
Edilson Albers
- Representante do conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Unidade Regional Pato Branco
Sem indicação
- Representante do 3º Batalhão de Polícia Militar – 3º BPM
Sem indicação
- Representante da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco
Thiago Henrique Vilela
- Representante do Batalhão de Polícia Rodoviária – 6ª Companhia
José Batista dos Santos
- Representante da Corporação do Corpo de Bombeiros
3º Ten. QDPM Mazarin Rocha
- Representante do Conselho Municipal de Segurança
Marcelo Biffi Depinhato
- Representante do 7º Regional de Saúde
Anderson Carlos Neriello
- Representante do CCR – Departamento de Estradas de Rodagem – Escritório Regional Vda do Chopim
Wilson Beato Machado Soares
- Representante da Igreja Católica
Sem indicação
- Representante das Igrejas Evangélicas
Junier Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 866/93, RATIFICADO a Dispensa de Licitação Nº 8/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Valor: R\$ 242.921,70
Data: 01.01.2021/10.122.0001.1001.4.4.90.52.03
Fonte: 076
Data: 11/03/2021

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 866/93, RATIFICADO a Dispensa de Licitação Nº 10/2021, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Valor: R\$ 561.900,00
Data: 01.01.2021/10.122.0001.1001.4.4.90.52.03
Fonte: 076
Data: 11/03/2021

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 039 DE 11 DE MARÇO DE 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
A integral encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expediente pela Lei 8.663/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) No Processo: 8/2021
b) No Licitante: 8/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 11/03/2021
e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

6 Fornecedores Vinculados:

Fornecedor	Total fornecido:	R\$
ALTERNATE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Total fornecido:	R\$ 95.174,70
EDILBERTO GUERINERT CIA LTDA	Total fornecido:	R\$ 75.707,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Total fornecido:	R\$ 15.040,00
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Total fornecido:	R\$ 60.000,00
	Total geral:	R\$ 245.921,70

02 - Autorizar e encerrar o(a) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.03
Aquisição de Equipamentos

PAULO HORN
Presidente

Episódio: Edital de 2º Termo de Adjução em Contrato nº 1042019. Contratação: Município de Capinzal. Contratação: 10/03/2019. Valor do contrato: R\$ 1.184.250.000,00. Objeto: Obra de construção e reforma de infraestrutura econômica. Transmissão: Edital do PCA. Item como alienação do produto e localização do Contrato. Novo Preço: 11/03/2021. Valor do Adjução: R\$ 1.184.250,00. Valor do Adjução: R\$ 1.184.250,00. Orgão: Projeto: 11/03/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 e 58 da Lei Federal nº 8.663/93. Data da assinatura: 11/03/2021. Assinatura: Edson Luiz Ceres, pelo Município e Wellington Augusto de Souza, pelo Empresa.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Conto: CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 056/2021 de 11/03/2021

Concede férias a servidores Municipais:

DECRETO Nº 033/2021 de 11/03/2021

Dispõe sobre o desmembramento do Lote nº 60 da quadra 24 do perímetro urbano.

DECRETO Nº 022/2021 de 11/03/2021

Expona a Suplente de Conselheira ANAÍIA MARLE MOTA DE MORAES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Aditivo de valores dos itens 02, 04 e 32.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Aditivo de prazo para mais 12 meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 22 de março de 2022. Não haverá reajuste e nem correção dos valores.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 12 DE MARÇO DE 2021, conforme Lei Autorizadora nº 923 de 07 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
IMPEDIMENTO DE LICITAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428792/2021

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 – Processo nº 53/2020

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ nº 76.578.202/0001-87

Ata de Registro de Preços nº 178/2020

Considerando a instauração de procedimento administrativo sob número 428792/2021, referente a apuração de conduta violadora do Sr. Licitante

no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020 – Processo nº 53/2020, que

teve por a implantação de Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10) e

disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de

comodato para o item Óleo Diesel S-500, em atendimento às necessidades

da administração municipal. Considerando que em 07 de janeiro de 2021,

foi encaminhado à empresa, via e-mail, os empenhos 08/2021 e 09/2021;

sendo que no dia seguinte a empresa informou que não estaria entregando

o produto; Considerando que, pela falta da entrega do combustível o

abastecimento da frota da Administração Municipal ficou prejudicado;

Principalmente nos veículos que são utilizados para a prestação de serviços

essenciais, como por exemplo, caminhões de coleta de lixo e ambulâncias.

Considerando que de acordo com o Decreto Municipal nº 8.441/2019 é

passível de aplicação de sanções administrativas às empresas contratadas

pelo Município que por ventura não venham a cumprir com o instrumento

contratual; Considerando que o Decreto Municipal nº 8.441/2019 e a Ata

de Registro de Preços nº 178/2020 preveem a aplicação de multa por

caráter compensatório; Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002

prevê a aplicação de impedimento de licitar e contratar de até 05 (cinco)

anos para as licitantes que ensejarem o retardamento da execução do

objeto; Fica aplicada a licitante penalidade de **MULTA DE CARÁTER**

COMPENSATÓRIO DE 15% DO VALOR DOS EMPENHOS Nº

08/2021 E 09/2021 E O IMPEDIMENTO DE LICITAR E

CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PELO

PERÍODO DE 30 (TRINTA MESES); E CONSEQUENTEMENTE A

RECISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 178/2020; contados da publicação no site oficial do Município de Pato

Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do

Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), decorrente da falta de entrega

do produto, com fundamento no Art. 7º e Art. 9º da Lei Federal nº

10.520/2002. Pato Branco, 05 de março de 2021. Deonilo Milani

- Diretor do Departamento de Frotas Fiscal da Ata de Registro

- Vladimir José Ferreira - Secretário de Engenharia e Obras, Gestor da ata

de Registro. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 01/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que

está convocando Organizações da Sociedade Civil de Pato

Branco, sem fins lucrativos, a apresentar propostas/projetos,

visando à seleção de parceiros para celebração de Termo de

Colaboração com a Administração Pública Municipal, a fim de

promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para

a consecução de atividades de interesse público de projetos

esportivos para o exercício 2021, nos termos e condições

estabelecidas neste Chamamento Público e seus anexos, o qual

será regido pela Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal

nº 8.117/2017 e demais legislações pertinentes a matéria. O

recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, e

dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de

Habilitação, dos interessados dar-se-á ATÉ ÀS 17H30MIN DO

DIA 15 DE ABRIL DE 2021, junto ao Protocolo de Licitações, anexo

a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na

Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco -

PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos,

dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço

acima citado, às ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 16 DE ABRIL

DE 2021. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser

examinados e retirados, gratuitamente através do site:

www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado

de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou na Divisão de

Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064,

em Pato Branco – Estado do Paraná. Demais informações

poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3220-6088, 3220-1511,

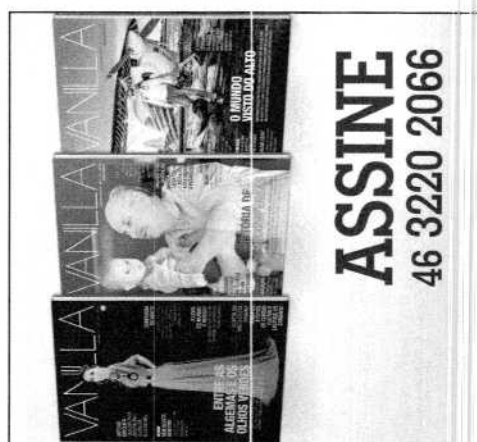
e-mail: esporte2@patobranco.pr.gov.br

licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 11 de Março de 2021,

Alexandre Zoche – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Robson Cantu – Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expediente pela Lei 8.663/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) No Processo: 8/2021
b) No Licitante: 8/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 11/03/2021
e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
6 Fornecedores Vinculados:
JANUS A PERGHER LTDA
Total fornecido: R\$ 901.000,00
Total geral: R\$ 951.000,00
02 - Autorizar e encerrar o(a) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.03
Aquisição de Equipamentos
PAULO HORN
Presidente



ASSINE
46 3220 2066
www.diariosudoeste.com.br
Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, Novo Prazo: 11/03/2022. Valor do Aditivo: R\$ 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/03/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Gnd1355747

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 104-2019 - WELLINGTON JUSTINO DE
SOUZA 04613921945

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 11/03/2022. Valor do Aditivo: R\$ 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B2B8B8A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2021. Edição 2220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>